



Prefeitura Municipal de São José do Calçado


Estado do Espírito Santo

L E I Nº 662/87

PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO AOS SERVIDORES NÃO REGIDOS
PELA CLT, INCLUSIVE APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Artº. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a estender o pagamento do 13º salário aos servidores não regidos pela CLT, inclusive aposentados e pensionistas.

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 1987.


ALAIR BORGES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, em 22 de dezembro de 1987.


MARIA APARECIDA LAZARINI LIMA
SECRETÁRIA